INDICAÇÃO Nº 322/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a construção de calçadas para pedestres ao longo de toda a extensão da Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, desde o Bairro Jardim Eugênia Maria até a Rodovia do Caqui (PR-506), nas proximidades do Bairro Jardim Santa Rita.

Justificativa: Com a pavimentação recentemente concluída na Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, observou-se um aumento significativo no fluxo de veículos e, consequentemente, de pedestres, muitos dos quais utilizam diariamente a via para deslocamentos essenciais, como trabalho, escola e comércio local. Atualmente, a ausência de calçadas adequadas obriga os pedestres a circularem próximos aos veículos, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de moradores e frequentadores da região.

A construção de calçadas seguras proporcionará não apenas a proteção das pessoas que transitam a pé, mas também incentivará a mobilidade urbana sustentável, promovendo maior acessibilidade e integração entre os bairros.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar e agradecer pelo asfalto recentemente concluído na Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, obra de grande relevância para o tráfego local e para a integração entre os bairros, mostrando o compromisso da administração com a infraestrutura e a segurança da população.

Campina Grande do Sul, 11 de novembro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador